

PORTARIA MUNICIPAL Nº 640, DE 10 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **KARINA AMORIM BUENO** brasileira, solteira, portadora do RG nº 46XXX.XXX-6 e da CTPS nº 37XXXX, Série nº 7XXX, inscrito no CPF/MF nº 376.XXX.XXX-39, e no PIS sob nº 21.XXX.XXX-X50, do emprego de PSICOLOGO EDUCACIONAL provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 10 de março de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital aos 10 de março de 2023, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital